

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA Secretaria da Diretoria do ICSA do Campus GV

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO ICSA- INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10 horas (dez horas), pela plataforma on-line:

https://bbb.ufjf.br/playback/presentation/2.3/f97c4fa2021087e2d31655452d759e3305537b2b-1640263998717, reuniram-se o membros do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - CONSUNI, sob a presidência do Diretor em exercício Anderson de Oliveira Reis e contou com a presença dos representantes docentes : Alisson Silva Martins, Antônio Rodrigues, John Leno Castro dos Santos, Geraldo Moreira Bittencourt, Mário Cesar da Silva Andrade, Nathalia Carvalho Moreira, Raquel Deorce Berger, Schirley Policário, e os TAEs Ana Paula Calazans e Fernando Pimentel Coelho. O diretor Anderson cumprimentou a todos e deu início a reunião pelo ponto de **Pauta Única**; 1) Realização de concurso público para professores do ICSA. O Diretor explicou que em 2021 os professores sabiam que haveria concurso, mas que não tinham uma perspectiva exata do número de vagas que seriam destinadas ao ICSA, informou que há uma vaga para o departamento de Ciências Contábeis, resultado do pedido de vacância da professora Nayara em julho de 2019 e que tentaram conseguir esta vaga do edital, porém devido a pandemia esse edital foi suspenso e agora no final de 2021foi cancelado, portanto o departamento de Ciências Contábeis possui uma vaga disponível desde 2019. Explicou que havia uma discussão na UFJF sobre vagas de recomposição em caso de perdas involuntárias de vagas dos cargos de professor, que são as perdas geradas pela remoção de professores para outros Campus, como exemplo a vaga referente a remoção do professor Leandro do departamento de Administração e outra vaga para o departamento de Direito, referente ao processo de remoção da professora Kalline, com isso, e os departamentos estavam pleiteando em Juiz Fora a obtenção destas vagas para o ICSA no Campus GV e que na reunião do CONSU realizada no dia 17/12/21 tinham sido informado da recomposição destas duas vagas. Anderson informou que segundo a PROGEPE o próximo edital de concurso sairá até dia 30/12/21, com 03 (três) vagas para o cargo de professor, sendo que no primeiro edital contará a vaga para professor de Contábeis, e logo na primeira semana de janeiro de 2022 haverá uma retificação no edital, para adição de 01 vaga para o cargo de professor do departamento de Administração, e uma vaga para professor no departamento de Direito, isso porque, as as vagas distribuídas pelo CONSU só poderão constar nos editais de 2022. Anderson informou que havia enviado anteriormente a reunião o formulário com demonstrativo das vagas, que a vaga para professor de Administração seria para o título de doutor, e que a vaga para o departamento de Ciências Contábeis seria para título de Mestre, devido a deficiência de títulos de doutor, pois são poucos cursos de pós-graduação na área e pouca adesão. Após tais explicações, o professor Anderson perguntou se ficou alguma dúvida sobre o processo ou se alguém gostaria de adicionar alguma informação. Como não houve nenhum pronunciamento, o Diretor abriu a votação em forma de bloco para a aprovação ou não da realização do concurso no ICSA, e aberta a votação, a realização do concurso público para o cargo de professor do ICSA foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, o professor disse que não havia mais nenhum informativo no momento e perguntou se alguém teria

algo a informar. O professor Alisson Martins, disse estar na chefia do departamento do Direito a pouco tempo, e por isto solicitou aos colegas que o enviassem o modelo de relatório das atividades remotas. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o professor Anderson agradeceu a presença de todos, desejando as felicitações de final de ano e deu por encerrados a reunião, e eu, Talitiely Daiane Araújo Barreto, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes, via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Talitiely Daiane Araujo Barreto**, **Servidor(a)**, em 02/02/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis**, **Diretor (a)**, em 02/02/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira**, **Chefe de Departamento**, em 03/02/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira**, **Chefe de Departamento**, em 03/02/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans**, **Servidor(a)**, em 03/02/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho**, **Servidor(a)**, em 03/02/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario**, **Coordenadora**, em 03/02/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins**, **Chefe de Departamento**, em 03/02/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Moreira Bittencourt**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 06/02/2022, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos**, **Coordenador**, em 07/02/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rodrigues**, **Professor(a)**, em 07/02/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Berger Deorce**, **Chefe de**



Departamento, em 14/02/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar da Silva Andrade**, **Professor(a)**, em 19/05/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0659968** e o código CRC **8D717D84**.

Referência: Processo nº 23071.903118/2022-82

SEI nº 0659968